

LEI MUNICIPAL N.º 2.719/08 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE UMA CAMIONETE FIAT/DUCATO TH AMB, DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona a **S E G U I N T E:**

L E I

Art. 1º. - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a alienar uma camionete FIAT/DUCATO TH AMB, ano de fabricação 2003, modelo 2004, placas ILQ 6389, chassi 93W231F2141013274, usada como ambulância, de propriedade do Município de Liberato Salzano.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 19 dias do mês de dezembro de 2008.

GELSON ANTONIO GALLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
WALDERI PUTON
Secretário da Administração